

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo** 001/2020 - CPL.  
**Procedimento Licitatório:** nº 001/2020- INX.  
**Modalidade:** Inexigibilidade.  
**Objeto:** Contratação de Empresa para Realização de 1 (Uma) apresentação artística (Zé Cantor) por ocasião das comemorações do Aniversário da Cidade, que será realizado no dia 26 de janeiro de 2020.  
**Contratante:** Município de Campo Largo do Piauí- PI.  
**Contratada:** Ricardo F. dos Santos Neto (Brejo Serviços).  
**CNPJ da Contratada:** 08.958.558/0001-96.  
**Endereço da Contratada:** Trav. da Indústria, S/N, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.520-000, Brejo-MA.  
**Vigência:** 02 (dois) meses a partir da assinatura, ou ao término total da prestação de serviço.  
**Valor Total:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
**Fundamento Legal:** art. 25 inciso III da Lei n.º 8.666/93.  
**Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município/Receitas Próprias.  
**Assinatura:** 15 de janeiro de 2020.

Campo Largo do Piauí, 15 de janeiro de 2020.

ROMULO AECIO SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL



DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 001/2020-CPL  
**INEXIGIBILIDADE** Nº 001/2020-INX  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para Realização de 1 (Uma) apresentação artística (Zé Cantor) por ocasião das comemorações do Aniversário da Cidade, que será realizado no dia 26 de janeiro de 2020.

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Inexigibilidade de licitação, nº 001/2020 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para Contratação de Empresa para Realização de 1 (Uma) apresentação artística (Zé Cantor) por ocasião das comemorações do Aniversário da Cidade, que será realizado no dia 26 de janeiro de 2020.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** a orientação técnica do procedimento de Inexigibilidade nº 001/2020, para contratação da empresa **Ricardo F. dos Santos Neto (Brejo Serviços)**, CNPJ: **06.847.677/0001-46**, com o valor total R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

Campo Largo do Piauí (PI), 14 de janeiro de 2020.

ROMULO AECIO SOUSA  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 002/2020  
**TOMADA DE PREÇOS** Nº 001/2020  
**DATA DA ABERTURA:** 05 de fevereiro de 2020 às 08h30min.  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços.  
**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviço de Ampliação do Cemitério São José no município de Campo Largo do Piauí.  
**FONTE DE RECURSO:** Orçamento Geral do Município-Governo do Estado do Piauí.  
**CÓPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí, localizada na Rua João Pereira dos Santos, s/n - Centro, Campo Largo do Piauí- Piauí.  
**ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** O recebimento e abertura serão na Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí-PI, no endereço acima.  
**LEI REGENTE:** 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Campo Largo do Piauí (PI), 20 de janeiro de 2020.

Erisvaldo Araújo Costa  
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI  
CNPJ: 06.553.622/0001-23  
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO  
CEP: 64.795-000

2º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 036-PI/2018, DE 26/04/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL E A EMPRESA LUCIO CARDOSO DIAS DE FIGUEIREDO - ME, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACOL - PI, CNPJ Nº 13.891.398/0001-45, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde RAMON ALENCAR DE MACEDO, brasileiro, casado, inscrito no CPF Nº 006.907.373-27, residente e domiciliado em Caracol - PI, doravante denominada Contratante e a empresa LUCIO CARDOSO DIAS DE FIGUEIREDO - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ Nº 17.285.056/0001-32, com sede na Rua Miguel Rosa, S/N, Centro, Caracol - PI, representado, neste ato, por seu proprietário LUCIO CARDOSO DIAS DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 934.298 SSP/PI e CPF 287.407.263-04, residente e domiciliado nesta cidade de Caracol - PI, doravante denominada Contratada, decidem aditar com amparo no Art. 65, Inciso II, alínea d, § 1º, da Lei nº 8.666/93, o contrato de Fornecimento de Confeção de Mão de Obra, nos seguintes termos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objetivo deste Termo Aditivo é prorrogar pela segunda vez o prazo de vigência do Contrato nº 036/2018, vinculado ao Processo Pregão Presencial nº 033/2017, celebrado em 26 de abril de 2018 para a Prestação de Serviços na Confeção e Mão de Obra de Próteses Dentárias, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Caracol - PI, estendendo sua vigência de 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO**

A alteração contratual objeto deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: Supremacia do Interesse Público, Compatibilidade da Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de Habilitação e Eficiência.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que é parte integrante do Contrato nº 036/2018 Celebrado em 26 de abril de 2018.

E por assim, estarem justas e contratadas, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caracol (PI), 30 de Dezembro 2019.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO  
Prefeito Municipal

LÚCIO CARDOSO DIAS DE FIGUEIREDO  
Pela empresa contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_